

**PORTARIA N.º 218, DE 04 DE MARÇO DE 2.020.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para o Senhor Rafael Batista de Paula - portador do Registro Geral n.º 40.981.379-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Geografia), os adicionais de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculados sobre o salário base mensal de acordo com os termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

**I** – 1.º período aquisitivo apurado de 01 de Fevereiro de 2016 a 17 de Fevereiro de 2017.

**II** – 2.º período aquisitivo apurado de 18 de Fevereiro de 2017 a 27 de Junho de 2018.

**III** – 3.º período aquisitivo apurado de 28 de Junho de 2018 a 05 de Agosto de 2019.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Março de 2.020.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**